



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.864 de 01 de Novembro de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 64.416.14 (Sessenta e quatro, mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e quatorze centavos) e da outras providências.

O Senhor MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.E.T.A-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 64.416.14 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e quatorze centavos), correspondente à 850 BTN's referente ao mês de novembro de 1.990, para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.204 de 19.3.90

Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos no artigo 2º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 de novembro de 1990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra

MARILIA NOGUEIRA RENGEL FABER.
Resp.p/Diretora da Secretaria.